



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1264

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. de Estiva Gerbi:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL

Presidente: Keila Cristina Silva Casagrande
Vice-Presidente: Sílvia Andrea de Mattos

RG

20.xxx.xxx-6
60.xxx.xxx-2

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Titulares: Tari Roberta de Souza Simões
Kelly Souza Vital

46.xxx.xxx-4
46.xxx.854

Suplentes: Fernanda Cristina de Souza
Daniela Fulaneto

46.xxx.xxx-0
26.xxx.xxx-4

REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL

Titular: Mario Carlos Vita Junior

17.xxx.890

Suplente: Maricelene Batista Bueno

20.xxx.940

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titulares: Pr. Magdiel Garzarro
Júlio Cesar Rodrigues

20.xxx.xxx-3
25.xxx.xxx-2



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1264

Suplentes: Debora Braga Gianini C. Garzarro
Pastora Fabrícia Eugênia Lopes

29.xxx.xxx -X
30.xxx.xxx -3

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titulares: Alexandra Regina Alegre
Leonardo Dresler Burse
Thalyane Prudencio Mariano

47.xxx.xxx-9
42.xxx.xxx-7
56.xxx.xxx-1

Suplentes: Telma Maria Fernandes
Thaina de Lima Rodrigues Julião
Marlene Depiere

25.xxx.xxx-4
38.xxx.xxx-9
27.xxx.xxx-3

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 57 de 02 de dezembro de 1993 e, nº 79 de 11 de março de 1994, que dispõem sobre a competência do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros mencionados no Artigo 1º, não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a **Portaria nº 063 de 05 de abril de 2024**.

Estiva Gerbi, 19 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1264 do Semanário Oficial, disponibilizado em 19/02/2026.

CELSON DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1264

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria, representante do COMTUR, para reunião que se realizara no dia 20 de fevereiro de 2026 às 15h, a ser realizada na Casa da Memória "Luiz Rocha", para tratarmos de assuntos conforme abaixo:

- Definições de eventos para o ano;
- Montar chapas para eleições do COMTUR.

Sua presença é de suma importância.

Jean Carlos de Coli

Secretario de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1264

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTIVA GERBI – SP

ATA nº 286/2026

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, esse CMAS reuniu-se, através de reunião presencial, e após os cumprimentos iniciais, tivemos acesso ao Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026/2029) para o ano de 2026, fomos informados pela Secretaria de Assistência Social, que seu preenchimento é online, através de sistema do Ministério da Cidadania, nos foi apresentado todo o Plano com todos os recursos e ações que serão realizadas durante o ano de 2026. Sendo assim aprovamos integralmente o PMAS 2026/2029. Sem mais nada a tratar demos por encerrada a reunião.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

MEMBROS PRESENTES:



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 19 de Fevereiro de 2026 – Ano X- Edição 1264

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)